LEI Nº 1612/2006

"AUTORIZA ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JOARES ALBERTO PELLICIOLI, Prefeito do Município de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal devidamente autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 150.000,00 (Cento e cinqüenta mil reais), em favor da Unidade Gestora, Fundo Municipal de Saúde - FMS, com a seguinte classificação orçamentária:

11– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
01 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0142.2.075 – Operacionalização das Ações Gerais de Saúde	
3.0.00.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTE	
3.1.00.00.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.00.00.00.00.0144 Aplicações Diversas	R$ 27.000,00
3.3.00.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00.00.00.00.0144 – Aplicações Diretas	R$ 20.000,00
10.301.0142.2.078 – Convênios Com Entidades Hospitalares	
3.0.00.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTE	
3.3.00.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.50.00.00.00.00.0144 – Transf. a Inst. Privadas sem fins lucrativos	R$ 35.000,00
10.301.0142.2.079 – Contratação de Serviços Médicos Hosp. e de Diagn.	
3.3.90.00.00.00.00.0144 – Aplicações Diretas	R$ 2.751,48
10.301.0142.2.080 – Conv. com a Associação de Diab. e Hipertensos	
3.3.50.00.00.00.00.0144 – Transf. a Inst. Privadas sem fins lucrativos	R$ 20.000,00
10.301.0142.2.081 – Atenção aos portadores de Prob. Respiratórios	
3.3.90.00.00.00.00.0144 – Aplicações Diretas	R$ 5.000,00
10.301.0142.2.084 - Operacionalização do PSF	
3.1.00.00.00.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00.00.00.0104 – Aplicações Diretas	R$ 778,52
3.1.90.00.00.00.00.0114 – Aplicações Diretas	R$ 21.500,00
10.301.0142.2.086 – Operacionalização do P.A.C.S	
3.1.90.00.00.00.00.0105 – Aplicações Diretas	R$ 6.470,00
10.301.0142.2.087 – Manutenção das Atividades Odontológicas	
3.3.90.00.00.00.00.0144 – Aplicações Diretas	R$ 1.500,00
10.301.0142.2.088 – Aquisição de Medicamentos p/a Unidade	
3.3.90.00.00.00.00.0103 – Aplicações Diretas	R$ 5.000,00
3.3.90.00.00.00.00.0144 – Aplicações Diretas	R$ 5.000,00
TOTAL	R$ 150.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura deste "Crédito Adicional Suplementar" serão provenientes da anulação parcial e ou total das seguintes dotações orçamentárias:

11– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
01 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0142.1.039 – Convênio para Construção do Hospital	
4.0.00.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00.00.00 – INVESTIMENTOS	
4.4.50.00.00.00.00.0144 – Transf. a Inst. Privadas s/fins lucrativos	R$ 62.500,00
10.301.0142.1.041 – Aquisição de Equip. Médico-Ambulatorial	
4.4.90.00.00.00.00.0144 – Aplicações Diretas	R$ 7.500,00
10.301.0142.1.042 – Aquisição de Veículos p/a Atenção Básica	
4.4.90.00.00.00.00.0144 – Aplicações Diretas	R$ 10.000,00
10.301.0142.2.076 – Manutenção da Unidade Mun. de Saúde	
3.0.00.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTE	
3.3.00.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00.00.00.00.0114 - Aplicações Diversas	R$ 45.000,00
10.301.0142.2.077 – Manutenção dos Veículos da Atenção Básica	
3.3.90.00.00.00.00.0114 - Aplicações Diversas	R$ 2.500,00
10.301.0142.2.086 – Operacionalização do P.A .C.S	
3.3.90.00.00.00.00.0114 - Aplicações Diversas	R$ 2,500,00
10.301.0142.2.087 – Manutenção das Atividades Odontológicas	
3.1.90.00.00.00.00.0114 – Aplicações Diretas	R$ 20.000,00
T O T A L	R$ 150.000,00

Art. 3º. É parte integrante desta Lei, o Anexo 14 da Lei nº 4.320/64 – Balanço Patrimonial de 2005.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE PERITIBA-SC., 20 de setembro de 2006

JOARES ALBERTO PELLICIOLI
Prefeito Municipal

Publicado nesta secretaria na data supra.

DORACI TEREZA FERRARI
Secretária Municipal de Saúde e Bem Estar Social